



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020  
Telefone: (61) 2022-6480/6482 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 25/2026-DAV/CAPES

Brasília, 27 de maio de 2026.

Aos(Às) Senhores(as)  
**PRÓ-REITORES(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORES(AS) DE ÁREA DE AVALIAÇÃO**  
**COORDENADORES(AS) DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Ao(À)  
**FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - FOPROP**  
**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUANDOS**

Assunto: **Resumo da 241ª reunião ordinária do Conselho Técnico Científico da Educação Superior da CAPES e informes.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.002561/2026-69.

Prezados(as) Senhores(as),

1. Com o objetivo de informá-los(as) sobre os principais pontos discutidos na reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) da CAPES, envio a seguir breve registro sobre a 241ª reunião ordinária, realizada na semana de 04 a 08 de maio de 2026.

#### **Avaliação Quadrienal**

2. Como previsto na [Portaria nº 58, de 6 de Fevereiro de 2026](#), na semana de 04 a 08 de maio de 2026 o CTC-ES reuniu-se para deliberar sobre os pedidos de reconsideração da Avaliação Quadrienal 2025.

3. O resultado final está publicado neste link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/avaliacao-quadrienal/resultado-da-avaliacao-quadrienal-2021-2024>.

#### **Fase de recursos**

4. É facultado o envio de recurso interposto em face de decisões do Conselho Técnico Científico da Educação Superior [CTC-ES](#) do resultado da Avaliação Quadrienal 2021-2024.

5. Após a decisão do CTC-ES sobre os pedidos de reconsideração, os programas de pós-graduação poderão, quando cabível, apresentar recurso à Câmara Recursal das Decisões dos Conselhos Técnico-Científicos da CAPES, nos termos da [Portaria CAPES nº 15](#), de 9 de janeiro de 2026. É vedada a interposição de recurso sem que a matéria tenha sido previamente esgotada no âmbito do respectivo Conselho Técnico-Científico, mediante apresentação de pedido de reconsideração.

6. Os programas de pós-graduação e as instituições interessadas devem observar os seguintes prazos e orientações, publicados em <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e>

Data	Atividade
27/05/2026	Liberação dos resultados da Avaliação Quadrinial 2021-2024
16/06/2026	Fim do prazo para envio de recursos para a CAPES (20 dias corridos a partir da data de publicação do resultado final)
A partir de julho de 2027	início da divulgação dos resultados dos recursos

- a) **Forma de envio:** os recursos deverão ser encaminhados **exclusivamente pela Plataforma Sucupira**. Recursos enviados por outros meios não serão reconhecidos.
- b) **Quem pode apresentar o recurso:** a legitimidade recursal para as decisões do CTC-ES é do Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* (PPG), desde que homologada pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação ou equivalente.
- c) **Objeto do recurso:** o recurso deverá tratar apenas de matéria já analisada pelo CTC-ES na etapa de reconsideração. Não serão aceitos, nesta fase, novos temas, novas solicitações ou informações que deveriam ter constado anteriormente no Coleta CAPES ou no pedido de reconsideração.
- d) **Fundamentação:** o recurso deverá apresentar, de forma objetiva, os fundamentos de fato e de direito que justifiquem o pedido de reexame, com indicação precisa dos pontos da decisão que se pretende contestar.
- e) **Efeito suspensivo:** a apresentação do recurso não suspende automaticamente os efeitos da decisão recorrida. Excepcionalmente, a Câmara Recursal poderá atribuir efeito suspensivo ao recurso, mediante decisão fundamentada, quando a relevância da matéria ou a possibilidade de prejuízo de difícil reparação justificar essa medida.
- f) **Tutoriais de acesso:** os tutoriais para utilização do Módulo de Recursos na Plataforma Sucupira estão disponíveis na [página](#) do resultado.

7. A decisão da Câmara Recursal constitui a manifestação final da CAPES no processo de avaliação. Os resultados dos recursos serão publicados no site da CAPES, e os pareceres integrais ficarão disponíveis aos recorrentes na Plataforma Sucupira, em acesso restrito aos coordenadores dos respectivos programas de pós-graduação e aos pró-reitores de pós-graduação, ou autoridades equivalentes, das instituições correspondentes.

8. Somente após esgotados os prazos ou exaurimento de eventuais procedimentos de recursos, a CAPES enviará ao Conselho Nacional de Educação o resultado definitivo.

## Informes

9. Destacamos as seguintes informações:

a) Edital Capes nº 14/2025 - Publicado o resultado da seleção de Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI). Consulte a lista e orientações para recursos [neste link](#).

b) Os ofícios circulares da DAV enviados à comunidade acadêmica agora estão publicados no portal da CAPES, [nesta página](#).

c) Nos dias 10 e 11 de junho de 2026 acontecerá o Fórum de Transição de Mandatos dos(as) coordenadores(as) da Áreas de Avaliação. Os novos Coordenadores titulares foram nomeados pela [Portaria nº 147/2026](#) e os Coordenadores adjuntos de Programas Acadêmicos e Profissionais, pela [Portaria nº 189/2026](#), e respectivas atualizações.

10. A equipe da Diretoria de Avaliação da Pós-Graduação está à disposição pelo contato [dav@capes.gov.br](mailto:dav@capes.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gomes de Souza Filho, Diretor(a) de Avaliação**, em 27/05/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2828404** e o código CRC **9C158760**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.002561/2026-69

SEI nº 2828404